



PORTARIA Nº 008/2024 – CGM

DE 26 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022.*

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARENHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

**Considerando** a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 001/2022 e Aditivos, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e locação de sistema integrado de controle e análise de processos no âmbito da Controladoria Geral do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
Rodrigo Augusto Nunes Lopes - Gestor	219498-2
Diana Carla da Silva Araújo Pereira - Fiscal	220134-2

**Art. 2º** - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de junho de 2024.

*Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura*  
Ana Lúcia Vaz Ferreira Moura  
Controladora Geral do Município  
Portaria nº 020/2021-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o art. 90 da lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

1423/24  
*Assinatura*  
Assinatura